



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- DECRETO Nº 1.502 DE 04 DE MARÇO DE 1.993 •  
• DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR •

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artigo 4º, Item I da Lei Municipal nº 1.548 de 29 de Dezembro de 1.992,

### D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$. 500.000.000,00 ( quinhentos milhões de cruzeiros), destinados a dar cobertura a: seguinte Dotação Orçamentária:-

#### SECRETARIA DE OBRAS SERV. PÚBLICOS

03.07.025-1019 4.1.1.0 ficha nº 082 R\$. 500.000.000,00

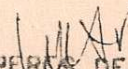
Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, será usado recurso de cancelamento de igual valor da Dotação Orçamentária:-

#### SECRETARIA DE OBRAS SERV. PÚBLICOS

10.57.316-1041 4.1.1.0 ficha nº 104 R\$. 500.000.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 04 de Março de 1.993

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal